

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras Diversas
Gerência de Compras

Chamamento nº 003/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTA E PERNEIRA).

RESULTADO PRELIMINAR

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
1	BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, COM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL E PALMILHA ANTIFUNGO, COM BIQUEIRA EM COMPOSITE	Par	245	R\$: 102,9000
2	BOTINA ELÁSTICO CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, SEM CARDAÇO, PALMILHA ANTIFUNGO, COM BIQUEIRA EM COMPOSITE	Par	416	R\$ 119,9000
3	BOTA DE PVC COM POLAINA CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA CANO LONGO SEM FORRAÇÃO DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A PISOS ÚMIDOS OU MOLHADOS, COM POLAINA	Par	313	R\$ 79,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
4	PERNEIRA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM LAMINADO RESPIRÁVEL BRANCO 50G/M ² , PRESENÇA DE LAÇO COM ELÁSTICO NA ALTURA DO TORNOZELO, ELÁSTICO NO FINAL DA PERNEIRA E DUAS TIRAS ANTIDERRAPANTES NA SOLA	Par	700	33,9900

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital Nº 003/2023, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2 A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11 e 22 Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta formal negociada e ajuste de valores na plataforma bionexo até as 23:59hs do dia 02/03/2023 (horário de Brasília).

Brasília, 01 de março de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS